



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **160** /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Indica instalação de placa embarque/desembarque.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 42, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 435/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a instalação de placa para embarque/desembarque na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 1365, onde funciona uma clínica de Fisioterapia.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista a importância da segurança dos pacientes ao atravessar a rua, a fim de evitar acidentes nesta via de grande fluxo.

Atenciosamente,

Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**  
Presidente